Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-06-09	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.06.09 16:44:16 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2270 / XIV (2 .ª)

Assunto: Esclarecimentos sobre o programa IVA voucher

Destinatário: Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Este Grupo Parlamentar foi alertado pela APECATE - Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos para o facto de as empresas de animação turísticas não estarem incluídas nos sectores elegíveis para benefício da medida de apoio ao consumo *IVA voucher*.

O sector da animação turística é composto por aproximadamente 9 mil empresas, entre as quais a esmagadora maioria são micro e pequenas empresas. O exercício da atividade assenta no desempenho dos serviços associados às múltiplas vertentes da animação turística, desde a desportiva, cultural, ambiental, lúdica e de entretenimento. Em todas estas modalidades o volume de negócios foi bastante afetado por força da quebra no turismo provocada pela pandemia.

Assim, e uma vez que constitui um sector integrado em roteiros culturais de interesse local e regional, com benefícios para a valorização do património cultural e museológico, este Grupo Parlamentar vem questionar o Governo sobre quais os motivos que levaram à não inclusão das micro e pequenas empresas de animação turística no programa IVA voucher.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e da Transição Digital, as seguintes perguntas:

1. Quais os motivos para a não inclusão das micro e pequenas empresa do setor da animação turística no programa IVA voucher?
2. Está o Governo disponível para avaliar a inclusão das micro e pequenas empresas no programa de apoio ao consumo IVA voucher?

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2021

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.